



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11.258/2020

“EXONERA SERVIDORA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

Considerando o processo administrativo nº 002527/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANTONIA CORREIA COSVOSK**, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** (**nomenclatura anterior: SERVENTE - CARREIRA I**), através do Decreto nº 1.457/2000 datado de 16/02/2000.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** face a exoneração e a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, da Servidora Pública Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal